



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 09/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa BRANUNES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 05.333.290/0001-09, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 05 de Fevereiro de 2015.

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença